



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DA CONVOCAÇÃO Nº 004-007/2023 – LACEN - MÉDICO, NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO

SESA PROCESSO SELETIVO Nº 007/2023 – LACEN - MÉDICO, NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, alínea "o", considerando o resultado final da classificação dos candidatos, conforme Edital Nº 007/2023, torna pública o **RESULTADO** da 2ª Etapa do Processo Seletivo – **CONVOCAÇÃO Nº 004-007/2023 – LACEN - MÉDICO, NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO**, de acordo com **este edital**.

1. RESULTADO

ANEXO I

REGIÃO: METROPOLITANA

UNIDADE: LACEN

CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR III (COM EXPERIÊNCIA EM MICOLOGIA)

AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO
1	Késia Thaís Barros Dos Santos	2316304	DEFERIDO - AC
2	Jonas Santos Barcelos	2318135	INDEFERIDO - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
3	Bruna Sousa De Mendonça	2317300	INDEFERIDO - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
4	Waléria Pereira Monteiro Corrêa	2318370	DEFERIDO - AC
5	Ana Paula Da Silva	2315852	DEFERIDO - AC
6	Kênia Paula Passos Sampaio	2316628	INDEFERIDO - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
7	Roselene Furtado Caetano Pimentel	2316627	INDEFERIDO - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
8	Jade Lais Vasconcelos Da Silva	2315889	INDEFERIDO - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA SAÚDE

2. RESULTADO

2.1 Os candidatos que apresentaram conforme Edital Nº 007/2023 e tiveram seus pedidos indeferidos poderão entrar com recurso exclusivamente por meio eletrônico, enviando um e-mail para editallacen@saude.es.gov.br, no período compreendido **11:15 horas do dia 25/08/2023 até às 11:15:00 horas do dia 26/08/2023**. É importante destacar que o prazo para interposição de recursos está limitado ao término da vigência do processo seletivo.

2.1.1 No campo "Assunto" do e-mail o candidato deverá escrever no seguinte padrão: **"Recurso - Nº da inscrição - Nome completo do candidato – Nome do cargo para qual se inscreveu - Local para onde fez a inscrição"**

Exemplo: Recurso_015_Maria Da Silva – MÉDICO I – HMSA

2.2 Somente serão aceitos os recursos na forma e no período previsto no item 2.1 deste Edital.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão serão indeferidos.

2.4 Todos os pedidos serão analisados e sua resposta encaminhada para o candidato via e-mail.

Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS TRANSITÓRIAS

3.1 Os candidatos com as documentações **DEFERIDAS** serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, para apresentar documentos originais e formalizar contrato.

3.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo.

3.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Miguel Paulo Duarte Neto
Secretário de Estado da Saúde